

Contrato 546

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva nº 255, representada por seu presidente, Vereador Valter Luis da Costa Nageslein, CPF nº 606.665.870-00, e **PLANIDUTO – Ar Condicionado LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 93.007.276/0001-82, com sede na rua Nelson Zang, nº 600, Vila Intercap, Porto Alegre/RS, neste ato representada por Sidnei Andrade dos Santos, CPF nº 148.857.350-68, tendo em vista o que consta no processo nº 756/16 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 546/16, celebrado em 11 de novembro de 2016, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de projeto de climatização e renovação de ar do prédio sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

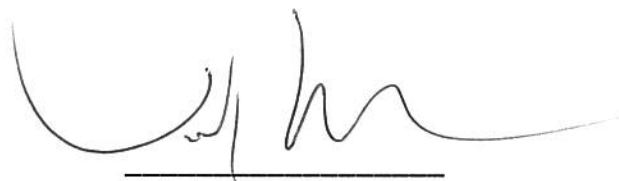
Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 60 (sessenta) dias a contar de 13 de novembro de 2018, com fundamento no disposto no artigo 57, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

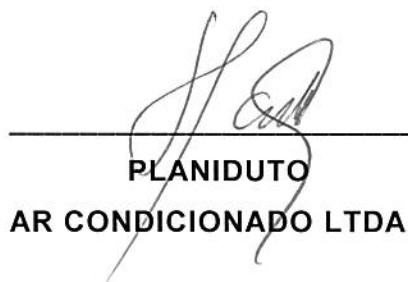
Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

Porto Alegre, 13 de NOVEMBRO de 2018.




**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO LEGRE**



**PLANIDUTO
AR CONDICIONADO LTDA.**

Testemunhas:



29/02/2018
01082835059